



Prefeitura Municipal de Trairão

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 059/2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO PELO DIA DE CORPUS CHRISTI NO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica do Município de Trairão, na forma do Art. 53, VIII da LOM, e

Considerando o feriado do dia de *Corpus Christi*, na próxima quinta-feira, dia 16 de junho de 2022;

Considerando as programações religiosas relativas ao feriado de *Corpus Christi*, bem como a decretação de ponto facultativo no dia 16 de junho de 2022 nas repartições públicas estaduais, inclusive nos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público estaduais na sexta-feira 17 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Torna **Ponto Facultativo** o expediente do dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, no âmbito do Poder Executivo Municipal, ressalvada a manutenção dos serviços básicos essenciais, conforme carga horária e escala determinadas pela Administração Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 09 de junho de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração